

4 - INFORMAÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA sobre o Comportamento Funcional do Servidor:
(Estas informações são importantes. Favor preencher de maneira coerente)

ASSIDUIDADE _____
 PONTUALIDADE _____
 DISCIPLINA _____
 ACATAMENTO ÀS ORDENS SUPERIORES _____
 CAPACIDADE DE TRABALHO _____
 RELACIONAMENTO NO TRABALHO _____
 OUTRAS CONSIDERAÇÕES _____

São Paulo, / / _____
 Chefia Imediata
 assinatura/carimbo

2.4.1 Se o servidor já estiver incurso em outros processos por faltas consecutivas ou interpoladas, informar no item OUTRAS CONSIDERAÇÕES, citando, inclusive, seus números.

2.5 Preencher o campo 5 com a manifestação da Chefia Mediata, data e assinatura.

5 - MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA MEDIATA
(Favor se pronunciar endossando, alterando ou acrescentando dados)

São Paulo, / / _____
 Chefia Mediata
 assinatura/carimbo

CARIMBO PADRONIZADO PARA FIM DE AUTUAÇÃO

3. Autuar e encaminhar o processo ao D.R.H. - 3, que irá instruí-lo e propor à PROCED a instauração do Inquérito Administrativo ou Procedimento Sumário, correspondentes.

3.2 Na hipótese da 31ª falta consecutiva coincidir com um Sábado, Domingo, Ponto Facultativo ou Feriado e o servidor comparecer ao trabalho no dia útil imediatamente subsequente, não caberá a comunicação, não se caracterizando, portanto, as 31 faltas consecutivas, exceto se naquele 31º dia de falta houver expediente normal para o servidor.

3.3 Quando se tratar de faltas interpoladas, elas devem ter sido produzidas no mesmo exercício, não se computando Sábados, Domingos, Pontos Facultativos ou Feriados, mas tão somente aqueles dias em que tiver havido expediente normal para o servidor. (VIDE ITEM 2.3.2 - TÍTULO II - PROCEDIMENTOS).

4. Quando se tratar de faltas consecutivas o D.R.H., assim que receber a Comunicação das faltas, providenciará:

- a) - a Suspensão de Pagamento para o servidor;
- b) - utilizando-se do formulário abaixo, a notificação do fato ao DEMED, que sustará eventual concessão de Licenças Médicas.

COMUNICADO Nº 091/88

Data: 12.09.88.
 Dirigido à Secretarias Municipais e Órgãos Subordinados
 O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, comunica que os servidores abaixo relacionados deverão comparecer nos dias, horário e local discriminados, munidos de holerith, documento de identidade (RC), cedula e memorando de autorização da chefia, para participarem do **Treinamento Para Operador de Mesa Telefônica**:

a. **Aulas Teóricas**
 Período: 19 a 30.09.88
 Horário: 8:00 às 12:00 horas
 Local: Rua Pedro Taques, nº 77 - 8º andar

b. **Aulas Práticas**
 Período: 24.09 e 01.10.88
 Horário: (sábados) 8:00 às 12:00 horas
 Local: Escola SENAI MAUÁ - Rua Luis Lacava, 162 - Mauá

NOME	R.F.	UNIDADE
Iraci Libório	501.979	DRH - 4
Maria do Rosário de F. Ferreira	503.753	DRH - 4
Helena M. Souza Santos	545.150	AR - VM
Antonio J. dos Santos	474.555	AR - IQ
Leonidia Nogueira Amador	737.747	AR - IP
Maria Edil Belo de Lima	548.816	MED-SUP
Neusa Maria Adorno Fioriti	132.117	GAB-PREF
Nereide Marques Pereira	526.346	GAB-PREF
Vera Lucia Noronha do Carmo	528.917	GAB-PREF
Odila Candida Coellar	137.079	SMS
Lucy Neves Soares	592.016	SEMPLA
Dayse Magalhães de Araújo	510.302	SEMPLA
Calliana de Oliveira	314.474	MED-4
Cecilia Vidal	313.967	MED-4
Sueli da Silva	471.571	MED-4
Luci Mineiro	480.097	MED-4
Sonia Maria Prado	560.700	MED-3
Rosa Maria Pomicelli	581.558	MED-3
Elvina Santana Cunha	478.937	DEPAV
Jandira de Souza da Silva Farias	537.682	SE-PAB

SUPLENTE:
 Iracema Vieira dos Santos 503.333 DESAP-SJ
 Elide Barbosa Franco Camargo 465.329 SENAB

OBS: Solicitamos às Unidades de Pessoal comunicarem o início do treinamento aos seus respectivos servidores. Na impossibilidade de participar, o servidor deverá entrar em contato com o DRH-43, através do telefone 231.20.77 ramais 279 e 280, no máximo até três dias antes do início do curso, para que se possa proceder a substituição do mesmo.

Lembramos que o DRH já dispôs de recursos financeiros para a realização do evento.
 Ressaltamos ainda que os servidores inscritos deverão comprovar o exercício do cargo/função de "telefonista", sen o que não terão acesso à sala de treinamento.

Publicar 13, 14, 15, 16 e 17.09.88

Divisão de Ingresso e Quadros - DRH-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A interessada abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 10 dias corridos, a partir da última publicação, no Diário Oficial, ao DRH-131, das 10,00 às 16,00 horas na Rua Pedro Taques, nº 77 - 4º Andar para prestar escola recorrente:

MARIA CONCEIÇÃO CAMEIÃO Processo nº 02-003.602-8876
 Publicar nos dias 10 e 13/09/1.988.

Divisão de Ingresso e Quadros - DRH-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer no prazo de 10 dias corridos, a partir da publicação, no Diário Oficial, ao DRH-131, das 10,00 às 16,00 horas, na Rua Pedro Taques, 77 - 3º Andar para solucionar de forma definitiva a situação referente a acúmulo. Para mais esclarecimentos ligar para 231.20.77, ramal 231. O não comparecimento e/ou falta de solução acarretará a suspensão de pagamento até a publicação da licitude ou a desclassificação do acúmulo de cargo:

SAYULI TANIGUTI KAI	r.f. 118.058.4.00
SAYOKO IZUMI	r.f. 118.111.4.01
MARIA ZEIZA MOLINARI DA SILVEIRA	r.f. 132.651.1.00
MARLY ERNESTINA BAPTISTA DERTINATI	r.f. 136.564.9.01
ELIZA NOGUEIRA BERTASO	r.f. 314.356.2.02
CELINA DE JESUS SANTIAGO PEREIRA	r.f. 314.761.4.00
LUCY ELISABETH PESSIGATTI	r.f. 501.824.2.00
MARIA SALETE MOREIRA ZAHIBONI	r.f. 530.503.9.02
PAULO CEZAR CAVALCANTE DE ALMEIDA	r.f. 536.423.3.00
MILTON WAJMAN	r.f. 547.964.9.02
CORNELIA AUGUSTA BORGES DA SILVEIRA	r.f. 549.602.1.00
ELIZABETH NUNES FERNANDES	r.f. 549.763.9.00

- HILDA DA SILVA FERREIRA SAMPAIO r.f. 551.839.3.00
- SANDRA REGINA FARINA DE LIMA r.f. 555.540.0.00
- SILVIA PICCININI COSTEIRO r.f. 560.541.5.00
- FLAVIO SANO r.f. 560.755.8.00
- FRANCISCO MINAN DE MEDITROS NETO r.f. 561.114.8.00
- MARIA DA PENHA BARBATO r.f. 561.762.6.00
- SERGIO VASCONCELOS FRIVELLATO r.f. 566.195.1.00
- TERUO OKITA r.f. 571.952.0.00
- DJALMA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR r.f. 574.563.2.00
- ILDA YAEKO NAGATA r.f. 575.832.7.00
- REGINA LUCIA MIRIKO MORI r.f. 577.482.9.00
- FRANCISCO ZITO NETO r.f. 577.894.8.00
- SYLVIA REGINA MARREIRA ALONSO JACQUET r.f. 578.788.2.00
- TERINALDA SIQUEIRA r.f. 581.263.1.00
- MARLI APARECIDA COSTA MOREIRA r.f. 581.513.4.00
- CLAUDIA CESAR GIOVANNINI r.f. 582.655.1.00
- ADELI RODRIGUES ALBALADEJO r.f. 583.800.2.00
- ADALBERTO RENTAS r.f. 584.003.1.00
- FERNANDO JOSE FARIA CARRILHO SOARES r.f. 584.755.9.00
- LUIZ INFANTE r.f. 588.168.4.00
- NEY CARTER DO CARMO BORGES r.f. 594.879.7.00

FINANÇAS

OFERTA PÚBLICA DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - O.T.M./SP

A SECRETARIA DAS FINANÇAS da Prefeitura do Município de São Paulo torna público que, IMPRETERIVELMENTE, no próximo dia 14.09.88, no horário das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas, na Rua Florêncio de Abreu, 84 - 4º andar, sala nº 405, acolherá propostas de instituições financeiras interessadas em adquirir OBRIGAÇÕES DO TESOURO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - O.T.M./SP.

A oferta na questão refere-se a:
 Edital nº 03/88 - 3.101.496 títulos, série A, do tipo 3 anos, 7% ao ano, com vencimento para o dia 01.09.91.

A liquidação das propostas será efetuada no dia 15.09.88, pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, emissor Banco de Brasília S/A, através de sua agência de São Paulo, instalada à Rua José Bonifácio, 192 - São Paulo-SP.

O presente Edital, em sua íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Florêncio de Abreu, 84 - 4º andar, sala 405.

(10-13-14)

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/87
 O Diretor da Divisão de Apoio Fiscal, RI-7, do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria das Finanças, da Prefeitura do Município de São Paulo, para conhecimento dos interessados, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, da lei nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986 e no artigo 2º, do Decreto nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986, que está sendo realizada a pavimentação das vias e logradouros públicos a seguir relacionados:

Faz saber, ainda, que, com base nas disposições contidas na Lei nº 10.212/86 e no Decreto nº 23.214/86, dos proprietários dos imóveis lindeiros às vias e logradouros públicos beneficiados pela pavimentação, será cobrada, após sua conclusão e com base no seu custo final, uma Contribuição de Melhoria, calculada e lançada na forma regada por essa legislação tributária.

Os interessados poderão impugnar qualquer dos elementos constantes dos itens I a V, abaixo discriminados através de requerimento dirigido ao Departamento de Rendas Imobiliárias, protocolado à Rua Brigadeiro Tobias, 624, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste Edital.

As decisões proferidas em 1ª instância administrativa pelo Departamento de Rendas Imobiliárias caberá recurso à Secretaria das Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua publicação. As decisões proferidas pela Secretaria das Finanças encerrarão a instância administrativa.

O Departamento de Rendas Imobiliárias e a Secretaria das Finanças não concederão das impugnações e recursos interpostos fora dos prazos supra fixados.

As impugnações aqui referidas não obstarão o início ou o prosseguimento das obras de pavimentação objeto deste Edital, ou a prática dos atos necessários ao lançamento e arrecadação da Contribuição de Melhoria, e sua decisão somente terá efeito para o requerente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO AO DEMED

REGISTRO FUNCIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
 NOME: _____
 CARGO/FUNÇÃO: _____
 PADRÃO: _____ CAT. FUNCIONAL: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PREFIXO
 SECRETARIA: _____
 DEPARTAMENTO: _____
 DIVISÃO: _____
 SEÇÃO: _____
 OUTRAS: _____

3 - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA - D.R.H. 3
 Ao _____
 DEMED _____
 ASSUNTO: PROC. Nº _____

Comunicamos que o servidor acima identificado em virtude de estar respondendo a processo administrativo por faltas injustificadas, foi excluído da folha de pagamento a partir de ____/____/____.

S.P. ____/____/____ S.P. ____/____/____

5. Os formulários "ORIENTAÇÃO AO SERVIDOR" e "NOTIFICAÇÃO DE REASSUNÇÃO" deverão ser elaborados pela própria unidade de lotação do servidor.

6. Os esclarecimentos sobre as eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente comunicado, deverão ser solicitados no DRH-55 - Seção Técnica de Atendimento.

- 2-Rua Leonardo Laurenti extensão: 289,5 m entre ruas Estevão Bernardi e Dante Ambrósio
- 3-Rua Manuel Canales extensão: 360,0 m entre rua Dante Ambrósio e Estrada Municipal
- 4-Rua Breno Bersa extensão: 449,5 m entre ruas Caetano Beni e Estevão Bernardi
- 5-Rua Estevão Leonard extension: 271,5 m entre rua Marco Aurélio Marliani e final
- 6-Rua Iedovico Zaccari extensão: 128,5 m entre rua Marco Aurélio Marliani e final
- 7-Rua Caetano Beni extensão: 476,5 m entre Estrada Municipal e rua Breno Bersa
- 8-Rua Irás (38303-1) extensão: 412,0 m entre rua Caetano Beni e a mesma
- 9-Rua Dante Ambrósio extensão: 283,5 m entre ruas Marco Aurélio Marliani e Irás (38303-1)

11- As presentes obras incluem os seguintes trabalhos: projetos, estudos topográficos, terraplanagem, colocação de guias e sarjetas, escoamento de águas pluviais, execução de pequenas obras de arte, calçamento do leito carroçável;

11- Observado o disposto no Decreto-Lei Federal nº 2290/86, de 21 de novembro de 1986, e no Decreto Municipal nº 11.005, de 3 de maio de 1974, com as alterações posteriores introduzidas em sua redação, o custo das obras está orçado em Cr\$ 7.069.422,50 (sete milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados e cinquenta e oito centavos);

14- Para efeito do cálculo da Contribuição de Melhoria, o custo final será determinado com base nos elementos constantes dos itens anteriores e na forma estabelecida pela Lei nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986;

15- Os imóveis lindeiros aos logradouros (e/ou trechos de logradouros) indicados no item I, identificados por seu número de registro do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município (SGL), e a correspondente medida linear das testadas voltadas para as vias objeto de pavimentação, são listados na relação anexa que faz parte integrante do presente edital:

CONTRIBUINTE	TESTADA	CONTRIBUINTE	TESTADA
261.018.0001-4	15,0	261.018.0001-4	18,0
261.018.0002-2	10,0	261.018.0003-0	10,0
261.018.0004-9	10,0	261.018.0005-7	10,0
261.018.0006-5	10,0	261.018.0007-3	10,0
261.018.0008-1	10,0	261.018.0009-1	10,0
261.018.0010-3	10,0	261.018.0011-1	10,0
261.018.0012-1	10,0	261.018.0013-0	10,0
261.018.0014-6	10,0	261.018.0015-4	10,0
261.018.0016-2	10,0	261.018.0017-0	10,0
261.018.0018-9	10,0	261.018.0019-7	21,8
261.018.0019-7	11,2	261.018.0020-0	31,0
261.018.0021-9	10,0	261.018.0022-7	10,0
261.018.0023-5	10,0	261.018.0024-3	10,0
261.018.0025-1	10,0	261.018.0026-1	10,0
261.018.0027-0	10,0	261.018.0028-4	10,0
261.018.0029-4	10,0	261.018.0030-8	10,0
261.018.0031-6	10,0	261.018.0032-4	10,0
261.018.0033-2	10,0	261.018.0034-0	10,0
261.018.0035-9	10,0	261.018.0036-7	10,0
261.018.0037-5	12,0	261.018.0038-3	25,0
261.018.0038-3	5,0	261.018.0041-9	14,5
261.018.0041-9	17,7	261.018.0042-7	10,0
261.018.0043-5	10,0	261.018.0044-3	10,0
261.018.0045-1	10,0	261.018.0046-1	10,0
261.018.0047-0	10,0	261.018.0048-6	10,0
261.018.0049-4	17,1	261.018.0049-4	27,0
261.018.0010-8	25,9	261.018.0011-6	12,2
261.018.0012-1	8,2	261.018.0012-1	22,6
261.018.0013-2	10,0	261.018.0014-0	10,0
261.018.0015-2	10,0	261.018.0016-7	10,0
261.018.0017-5	37,5	261.022.0001-0	8,5
261.022.0001-0	30,5	261.022.0003-9	10,0
261.022.0004-7	10,0	261.022.0004-5	12,5
261.022.0004-5	27,5	261.022.0005-3	14,0
261.022.0006-1	19,5	261.022.0007-1	16,3
261.022.0008-8	19,3	261.022.0009-6	10,4
261.022.0009-4	10,0	261.022.0010-1	10,4
261.022.0010-1	10,0	261.022.0011-8	10,4
261.022.0011-0	10,0	261.022.0012-6	10,4
261.022.0012-6	10,0	261.022.0013-4	10,0
261.022.0013-4	10,0	261.022.0014-2	18,0
261.022.0014-2	22,2	261.018.0004-4	26,0
261.022.0015-2	12,6	261.018.0006-0	10,0
261.049.0005-7	31,7	261.049.0007-9	16,4
261.049.0006-0	15,5	261.050.0001-2	23,0
261.050.0007-1	10,0	261.050.0010-1	10,0
261.050.0011-4	10,0	261.050.0012-8	10,0
261.050.0013-6	10,0	261.050.0014-0	10,0
261.050.0015-2	10,0	261.050.0016-0	10,5
261.050.0016-0	22,4	261.050.0018-7	24,0
261.050.0017-5	10,0	261.050.0020-9	19,1
261.050.0020-9	18,3	261.051.0001-7	10,5
261.051.0002-5	18,0	261.051.0002-5	12,5